

Termo Aditivo - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

CONTRATO 063/2019

SEI N.º 0028825-66.2019.6.17.8000

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 063/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E ODONTOS TÉCNICA E EQUIPAMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A União, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, neste ato representado pela sua Diretoria-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso II, m, da Portaria n.º 62/20, deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 13 de fevereiro de 2020, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.240.454-15, residente e domiciliado em Recife/PE.

CONTRATADA: **ODONTOS TÉCNICA E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.973.084/0001-01, com endereço na Rua Franklin Távora, n.º 900, Campo Grande, Recife, PE, representada por seu Sócio Domingos Sávio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 137.651.244-09, portador de cédula de identidade n.º 1.576.257 SSP/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social. (Doc. SEI n.º 1027515).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 063/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 03/02/2020, considerando as Informações n.º 8400, n.º 9145 e 11425 – TRE-PE/PRES/DG/SGP/CAS/SEAS (docs. SEI n.º 1162723, 1171194 e 1198748), bem como os Pareceres n.º 350/2020 (doc. SEI n.º 1180979) e 935/2020 (doc SEI n.º 1290496) e o

Pronunciamento n.º 581/2020 (doc. SEI n.º 1205115), todos da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral – ASSDG, o Despacho Nº 29252/2020/SEPLASA (doc. SEI n.º 1245326), em conformidade com a deliberação em ata de reunião (doc. SEI n.º 1269981) do COGEST nos autos do SEI n.º 0001774-86.2020.6.17.8000, com autorização do Diretor Geral, exarada em 07/10/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO do objeto contratado, diante da adoção de medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, com fulcro no art. 78, XIV, da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 3º, *caput*, da Instrução Normativa TRE-PE n.º 40, de 16/04/2020;

1.2. Suspensão da execução do objeto do Contrato n.º 063/2019, ocorrerá no período de **20/03/2020 a 30/06/2020**.

2. Fica prorrogado automaticamente o cronograma de execução da prestação de serviço objeto do contrato acima referenciado, pelo prazo correspondente ao período de suspensão da execução contratual ocorrida, nos termos dos incisos III e V do Parágrafo Primeiro do art. 57, e no Parágrafo Quinto do art. 79, ambos da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA – ODONTOS TÉCNICA E EQUIPAMENTOS EIRELI

Domingos Sávio da Silva

Sócio

CPF/MF 137.651.244-09

TESTEMUNHAS –

Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Joyce Auto Chiaperini

CPF/MF 794.894.944-53



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 09/10/2020, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio da Silva-CPF/MF nº 137.651.244-00-ODONTOS TÉCNICA E EQUIPAMENTOS EIRELI**, **Usuário Externo**, em 13/10/2020, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES**, **Assessor(a) Chefe**, em 13/10/2020, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE AUTO CHIAPERINI, Analista Judiciário(a)**, em 14/10/2020, às 08:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309441** e o código CRC **4090D46C**.

Criado por 051091780809, versão 1 por 051091780809 em 09/10/2020 12:44:25.